



Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria da Presidência
Rua Senador Rollemberg, 513, Aracaju/SE, CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA VIII REUNIÃO PLENÁRIA DE 2020

DATA: 27 de Agosto de 2020. – início às 14h e término à 16:30h

LOCAL: Digital- Aracaju/SE

A- Conselheiros Presentes

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade;

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade;

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado;

Adm. Victor Ribeiro Barreto;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Obderan Bispo dos Santos;

B – Secretária: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos vinte e sete dias de dois mil e vinte, às quatorze horas, estiveram reunidos online, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Diego de Oliveira Santos, Adm. Gildson Mendes de Farias, Adm. Obderan Bispo dos Santos, Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Adm. Victor Ribeiro Barreto, Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, e o Assessor de Comunicação do CRA-SE Danilo Cardoso. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade abre a reunião, concedendo a palavra a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o balancete do mês de Julho 2020, onde a mesma informou que em Agosto de 2020, houve uma receita de R\$ 24.806,14 (vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e quatorze centavos) e que as despesas realizadas foram de R\$ 38.313,94 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos) onde a mesma também informou que houve um déficit orçamentário de R\$ 13.507,80 (treze mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos). Logo após, o Presidente pediu que todos analisassem o referido balancete, onde em seguida foi assinado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida, o Presidente do CRA-SE solicitou a todos os presentes que assinassem a Ata da Reunião Passada e a Lista de Presença, que se encontram disponibilizadas na sala do Plenário, no SEI. Em seguida o Conselheiro Adm. Obderan Bispo, parabenizou a contadora Rosa pela clareza e domínio na apresentação de forma sucinta do balancete, assim como também parabenizou o Presidente sobre os números apresentados. Em seguida o Presidente do CRA-SE, informou a todos que o regional terá até o final de outubro, para apresentar a proposta orçamentária para o exercício de 2021, onde ficou pré-agendado reuniões todas as quintas-feiras (03/09; 10/09 e 17/09) que antecedem a próxima reunião plenária, que será realizada no dia 24/09/2020, para tratar do orçamento para o próximo exercício, e aprovar na próxima reunião plenária. Logo após foi concedida a palavra a diretora de fiscalização do CRA-SE Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado que informou que não analisou todos os processos apresentados, pois a maioria faltava documentos serem anexados, onde a mesma apresentou a todos os processos de registro referente ao mês de Agosto/2020, conforme seguem: **1. CANCELAMENTO DE REGISTRO PF- MATEUS BARBOZA RESENDE -DEFERIDO; Registros Pessoa Física de Janeiro a Agosto 2020: JANEIRO: CARLOS VINICIUS LOBO SOUZA (ADMINISTRADOR) – CPF 068.253.315-74; CRISLANE DE JESUS SANTOS (ADMINISTRADORA) – CPF 025.846.535-24; EMMANUEL MORAES DE CARVALHO (ADMINISTRADOR) – CPF 048.953.945-90; JANE CLEIA MONTEIRO DE ALMEIDA (TÉCNICA) CPF 013.806.745-73; JOSÉ RAFAEL GARCIA BRITO (ADMINISTRADOR) – CPF 027.534.515-75; KALLINE DOS SANTOS FARIAS (ADMINISTRADORA) – CPF 008.509.805-18; LUANA REGINA DOS SANTOS (ADMINISTRADORA) – CPF 068.864.255-10; LUIZ ANTONIO MARTINS NETO (ADMINISTRADOR) – CPF 998.346.934-00; RENATO PAES MENDONÇA TAVARES DE MELO (ADMINISTRADOR) – CPF 071.478.114-29; SAMIRA SILVA ALMEIDA (ADMINISTRADORA) – CPF 816.276.705-30; TARCISIO BEZERRA DO NASCIMENTO (ADMINISTRADOR) – CPF 009.591.195-23; FEVEREIRO: AURISANGELA SANTANA NASCIMENTO (ADMINISTRADOR) – CPF 010.255.135-92; CLEITON DIONISIO SANTOS SILVA (TECNÓLOGO) CPF 044.098.015-11; GIZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS (ADMINISTRADOR) – CPF 030.624.945-65; LUIZ CARLOS ALVES DOS**

SANTOS (ADMINISTRADOR) – CPF 830.310.225-72; MARCELO DE CARVALHO LUCAS (ADMINISTRADOR) – CPF 008.025.985-52; NAYANA OLIVEIRA DE ARAUJO (ADMINISTRADOR) – CPF 024.760.145-40; THIANA ALVES DE OLIVEIRA LUIZ (ADMINISTRADOR) – CPF 011.091.885-10; **MARÇO:** BRUNA ELEN SILVA SANTOS (ADMINISTRADOR) – CPF 064.621.855-70; BRUNO MARQUES DA SILVA (ADMINISTRADOR) – CPF 888.164.784-20; DANIEL ALVES DE CARVALHO (ADMINISTRADOR) – CPF 065.998.165-33; DIEGO LIMA DOS REIS (ADMINISTRADOR) – CPF 036.570.445-82; DIEGO SOUZA XAVIER DA SILVA (TECNÓLOGO) CPF 030.817.945-52; GISMARIA SANTOS LEITE RAMOS (ADMINISTRADOR) – CPF 052.240.545-24; LUAN FILIPE DA GRAÇA LUCAS (ADMINISTRADOR) – CPF 067.979.905-21; **ABRIL:** ANDERSON SANTANA SANTOS(ADMINISTRADOR) – CPF 003.903.245-07; **MAIO:** CECILIA SILVA LUDUGERO (ADMINISTRADOR) – CPF 028.555.365-88; STEPHANIE SILVEIRA DOS SANTOS (ADMINISTRADOR) – CPF 032.363.755-82; **JUNHO:** ANA PAULA CORREIA DOS SANTOS (ADMINISTRADOR) – CPF 959.845.505-04; MARIA ELIZABETE BISPO DOS SANTOS (TÉCNICA) CPF 041.299.605-71; **JULHO:** ANDREZZA DA SILVA MELO MACHADO (ADMINISTRADOR) – CPF 014.975.385-30; FABIOS FERREIRA DE OLIVEIRA (ADMINISTRADOR) – CPF 352.702.765-34; FERNANDA DA SILVA SANTOS (TÉCNICA) CPF 077.168.435-59; LUCAS BARBOZA RAMOS (ADMINISTRADOR) – CPF 025.390.165-02; VIVIAN FRANÇA FARIAS PRATA (ADMINISTRADOR) – CPF 006.978.403-52; LUCI MARY SANTOS (ADMINISTRADORA) CPF 585.794.945-91; **AGOSTO:** RENAN MOREIRA PINTO (ADMINISTRADOR) – CPF 054.516.937-22; ROBERTO FEITOSA DE ALMEIDA (TÉCNICO) CPF 929.814.535-72. **Registros Pessoa Jurídica de Janeiro a Agosto 2020: JANEIRO:** ANTONESCO SOARES PASSOS NETO., CNPJ 20.129.226/0001-02; CAB COM E SERV DE LIMPEZA EIRELLI ME., CNPJ 07.155.007/0001-21; DIASROSA CONSULTORIA LTDA., CNPJ 15.364.890/0001-98; PREST SERVICE - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 12.184.807/0001-00; ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI., CNPJ 27.869.744/0001-01; **FEVEREIRO:** ARBIGAUS SINDICO PROFISSIONAL., CNPJ 23.055.950/0001-19; MR GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E LOGÍSTICA REVERSA LTDA., CNPJ 18.301.502/0001-18; RESERVICE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., CNPJ 12.091.019/0001-70; EDSON SA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COBRANÇA LTDA., CNPJ 10.540.605/0001-29; **MARÇO:** ECO FEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 18.578.642/0001-38; REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI., CNPJ 03.895.920/0001-03; VIAÇÃO ORLA MAR LTDA., CNPJ 08.463.472/0001-92; W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI., CNPJ 11.214.957/0002-38; N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI., CNPJ 12.473.869/0001-32; **ABRIL; MAIO:** TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 13.364.910/0001-03; **JUNHO; JULHO:** VIVIAN FRANCA FARIAS PRATA-ME., CNPJ 26.671.259/0001-58; INOVARE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E GESTÃO CONDOMINIAL LTDA., CNPJ 14.097.709/0003-23; **AGOSTO:** AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ 37.904.285/0001-03. Após a apresentação da Diretora de Fiscalização, o Presidente informou que irá marcar uma reunião com a mesma, e os funcionários do setor do atendimento para verificar o que está acontecendo, pois o mesmo informou que o modelo é padrão, e que já ficou definido, que os processos só sobem para análise dos conselheiros, com a juntada de toda documentação. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE informou a todos os presentes, sobre a aprovação da plataforma do CRA-SP Educa, onde o mesmo informou que não houve resposta a nossa solicitação, quanto ao envio de documentos, e que segundo o presidente o mesmo alegou não haver problema algum em divulgar a referida plataforma. Diante dos fatos, o presidente resolveu abrir votação, onde os Conselheiros Adm. Victor e Admª Edméa, não concordavam com a divulgação da plataforma, pois não houve apresentação de nenhuma documentação sobre a viabilidade de firmar esse convênio. Já os demais conselheiros presentes, aprovaram pela divulgação da plataforma aos registrados. Dando prosseguimento a reunião, foi concedida a palavra ao Assessor de Comunicação do CRA-SE Sr. Danilo Cardoso, que apresentou, os gráficos com indicadores de desempenho, ações e conteúdos das redes sociais, ações das lives, e o crescimento de público no instagram e redes sociais: instagram, cinco mil cento e cinquenta seguidores; duas mil setecentas e noventa e sete curtidas na fanpage e no canal do youtube apenas treze inscritos. O assessor de comunicação do CRA-SE, Sr. Danilo, informou que disparou aos seiscentos registrados ativos matérias com as ações do regional, onde o mesmo informou que vem tendo um bom resultado. O Presidente sugeriu que disparasse aos registrados uma matéria sobre atualização cadastral, assim como também com temas que gerasse conteúdo para fortalecer as mídias. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, informou a todos os presentes que no mês de Setembro está programando a contratação da assessoria jurídica, conforme aprovação da LEI Nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, onde poderá ser contratado por dispensa de licitação. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE, conforme mencionado na reunião passada a todos os presentes, que diante da pandemia do Covid-19, todos os funcionários do CRA-SE continuam trabalhando no regime de home Office, conforme informado no aviso divulgado, onde todos eles estão a disposição através dos telefones e pelo whatsapp, assim como também por e-mail, e os atendimentos presenciais só estão sendo realizados para entrega de documentos mediante agendamento com o setor do atendimento. Diante dos fatos apresentados, o Presidente do CRA-SE, informou conselheiros optou por esperar o decreto do governador do Estado de Sergipe, que está para sair no final da tarde, para saber o que é que abre e se mantém fechado em Aracaju. O Presidente informou que assim que o regional voltar a funcionar, serão respeitados todos os cuidados necessários com os funcionários e os registrados, onde o atendimento ao público deverá continuar sendo feito de forma agendada, e que ele acredita que funcionará meio expediente, com revezamento entre os funcionários, para se evitar aglomerações no regional, uso de máscaras e álcool em gel para todos. Em seguida o Presidente do CRA-SE, informou a todos os presentes, que chefe de gabinete finalizou a confecção do relatório de gestão, e que será transmitido ao TCU, ainda hoje. O Presidente agradeceu a chefe de gabinete do CRA-SE Admª. Raquel Barbosa, pelo seu empenho e dedicação na confecção do referido relatório. Em seguida foi concedida a palavra a Diretora de Fiscalização do CRA-SE Admª. Edméa Machado, que parabenizou ao presidente do CRA-SE sobre a contratação da nova assessoria jurídica para o regional, para o mês de setembro, assim como também parabenizou a chefe de gabinete do CRA-SE pelo empenho em resolver o problema da senha do sistema vota administrador, onde a mesma ficou doze horas até solucionar o problema. Em seguida o Presidente do CRA-SE informou que o CFA publicou a Resolução Normativa CFA nº 583, datada de 21/08/2020, que “ Aprova o Regulamento de Cobrança do Sistema CFA/CRA, e dá outras providências, onde o mesmo informou que os CRAs deverão desenvolver, em caráter permanente, ações sistemáticas de cobrança, extrajudicial e judicial, nos termos desta Resolução. O Presidente também informou que os procedimentos de que trata o art. 2º serão previstos pelos CRAs nos seus respectivos planejamentos anuais, com dotação no orçamento de cada exercício, onde o planejamento anual dos CRAs estabelecerá metas de arrecadação, de acordo com o índice de inadimplência verificado nos 3 (três) últimos exercícios, para créditos inscritos ou não em dívida ativa. O Presidente informou que os CRAs ficam obrigados a, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da publicação desta Resolução, implantar a cobrança administrativa e judicial, nos termos do Regulamento anexo à presente Resolução. O Presidente também informou que o CRA que deixar de cumprir o disposto no art. 6º ficará inabilitado a receber recursos financeiros do CFA, até que a pendência seja regularizada. Diante dos fatos apresentados, o Presidente o CRA-SE sugeriu que assim que as pendências do sistema forem sanadas, irá remanejar a assistente administrativa Ronise Vieira que trabalha no setor do atendimento para em equipe com o assistente administrativo Joelden e o assessor jurídico para inscreverem todos os devedores em dívida ativa até dezembro de 2020, obedecendo todos os critérios exigidos na resolução. Todos os conselheiros presentes aprovaram a sugestão do remanejamento da Sra. Ronise para ajudar Joelden com as cobranças de dívida ativa. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 16:30h e vai assinada por mim, Admª. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Admª Raquel Almeida Barbosa

Chefe de Gabinete do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
CRA-SE nº 1411-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade
CRA-SE nº 1312-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Admª. Edméa Maria V. Pinheiro Machado
CRA-SE nº 0079-01
Conselheira Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos
CRA-SE nº 2396-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Victor Ribeiro Barreto
CRA-SE nº 2751-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Obderan Bispo dos Santos
CRA-SE nº -01
Conselheiro Regional Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, Conselheiro(a)**, em 28/09/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Vice-Presidente**, em 30/09/2020, às 01:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Presidente**, em 27/10/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Diretor(a)**, em 27/10/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego de Oliveira Santos, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Victor Ribeiro Barreto, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0601311** e o código CRC **B14D1869**.